DECRETO Nº. 14.501/21

Altera o Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, que *"Institui comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I ao III do art. 3° do Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - Michele Aparecida Costa Oliveira – Presidente; ***(NR)***
II - Antônio Sérgio Garcia Ferreira – Membro; ***(NR)***
III - Cacilda Fernandes Mateus – Membro; ***(NR)***
IV - Sara Amaral Oliveira Greco – Membro;
V - Felipe Henrique de Assis Miguel – Membro;
VI - Jussara Martins de Souza – Membro."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de julho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município